

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE TAUBATÉ

ASSUNTO : Transferência da inscrição para defesa de tese de doutoramento de: ANNA BERNABDES DA SILVEIRA ROCHA

INDICAÇÃO Nº 066/75 - CTG - Aprov. em 11/06/75; Comunicado ao Pleno em 18/06/75

Proc. CEE Nº 1892/72

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Processo CEE nº 1892/72 em que é interessado: ANNA BERHARDES DA SILVEIRA ROCHA e que trata de pedido de transferência de inscrição para defesa de tese de doutoramento da Faculdade Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco para a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Taubaté, manifesta-se favoravelmente à transferência pleiteada, nos termos da Deliberação CEE Nº 12/75, que delegou competência expressa à Câmara do Ensino do Terceiro Grau para deliberar sobre a matéria.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo e Antônio Delorenzo Neto. lo Nathanael Pereira de Souza, Wlademir Pereira/Absteve-se de votar o Cons. Alpínolo L. Casali, nos termos de sua Declaração de voto em separado. Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11 de junho de 1975.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Presidente

Embora se trate de transferência, abstamo-nos de votar; e no caso, como nova razão, à vista da escola para a qual se dá a transferência.

São Paulo, 11 de junho de 1975

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali